



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999.007/2024 – ST-MP/DT

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Manutenção, recarga e regularização dos extintores de incêndio em todos os prédios pertencentes ao SAESA/SCS.

1.1 QUANTIDADES E DESCRITIVO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviço de recarga em extintor CO2 de 4 kg , com manutenção geral, inclusos: anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura, revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	34	Unid.		
02	Serviço de recarga em extintor CO2 6 kg , com manutenção geral: inclusos anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura , revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	30	Unid.		
03	Serviço de recarga em extintor água de 10 L , com manutenção geral: inclusos anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura , revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	1	Unid.		
04	Serviço de recarga em extintor pó químico de 4 kg , com manutenção geral inclusos anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura , revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	10	Unid.		
				TOTAL R\$	

1.2.O custo total estimado da contratação é de R\$
(.....), conforme custos unitários e totais de

cada item apostos na tabela acima, estando inclusos todos os impostos incidentes e todas as despesas de qualquer natureza;

1.3. Os custos unitários dos itens e o total da contratação foram estimados com base em pesquisa de preços, coletados no mercado próprio do objeto da contratação;

1.4. A presente contratação será formalizada pela Ordem de Serviço/Fornecimento e Nota de Empenho, como documentos equivalentes ao Termo de Contrato, considerando a proposta comercial da contratada condicionada aos termos deste Termo de Referência;

1.5. A demanda prevista na presente contratação foi estimada, considerando a quantidade informada pelo Setor da ST-MP/DT do SAESA-SCS, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP produzido pelo Setor.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação, realizada através de Dispensa de Licitação, encontra amparo no Inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/21;

2.2. A contratação dos serviços visa recompor os equipamentos, através da recarga e a manutenção, em condições ideais de funcionamento e na manutenção da prevenção contra incêndio nos próprios do SAESA-SCS.

2.2.1. Essa manutenção é obrigatória e deve ser realizada a cada 12 meses, por empresa competente e registrada no INMETRO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução e quantidades encontram-se na tabela do item 1.1. deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. A empresa contratada deverá na execução dos serviços considerar: a desmontagem completa de todos os componentes dos extintores para limpeza, executar os serviços por profissionais qualificados de empresa certificada, não alterando o estado original do material.



4.2. Os extintores, objeto da contratação, deverão ser retirados e repostos nos endereços abaixo:

- 1 - Prédio Sede: Av. Fernando Simonsen, 303 – Bairro Cerâmica/SCS-SP;
- 2 – Prédio Centro Operacional: Rua Mato Grosso, 70 - Bairro Cerâmica/SCS-SP;
- 3 – Prédio de Apoio: Av. Fernando Simonsen, 173 - Bairro Cerâmica/SCS-SP;
- 4 – Prédio Limpeza Pública – Av. dos Estados, 4.200 – Vila Prosperidade/SCS-SP;
- 5 – Prédio Divisão Ambiental – Rua da Paz, 10 – Jardim São Caetano/SCS-SP.

4.2.1. A retirada e entrega será agendada com o responsável pelo Setor, assim como data e horário, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

4.3. A validade mínima da proposta comercial para as condições de fornecimento e dos preços propostos será de 60 dias;

4.4. O prazo de entrega do objeto contratado é de até 20 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento emitido pelo SAESA-SCS e enviado ao e-mail indicado pela empresa contratada;

4.4.1. Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

4.5. A proposta comercial formulada pela empresa deverá conter os preços unitários e totais, já incluso nos mesmos todos os encargos e taxas incidentes bem como os custos de retirada e entrega do objeto nos locais indicados pelo SAESA-SCS;

4.6. A entrega dos equipamentos pela empresa contratada se concretizará após a verificação e comprovação do atendimento pelo SAESA às condições estabelecidas neste Termo de Referência e Ordem de Serviço/Fornecimento e de acordo com a Proposta Comercial formulada pela empresa;

4.7. A apresentação da proposta comercial pela empresa a sujeitará às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, mediante depósito na conta bancária indicada pela empresa fornecedora do objeto contratado;

5.2. Antecedendo o pagamento da nota fiscal ou da fatura, será consultada a situação da regularidade fiscal da empresa, devendo sua comprovação se dar através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.2.1. A não apresentação dos referidos documentos implicará na retenção da importância devida até a devida regularização e apresentação dos mesmos.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021;

6.1.1. A seleção da proposta mais vantajosa se dará através da apuração do menor preço ofertado para o total do objeto da contratação.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SAESA, conforme disponibilidade orçamentária integrante do processo;

7.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária, natureza da despesa: cód. 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ANEXO COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviço de recarga em extintor CO2 de 4 kg , com manutenção geral, inclusos: anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura, revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	34	Unid.		
02	Serviço de recarga em extintor CO2 6 kg , com manutenção geral: inclusos anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura, revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	30	Unid.		
03	Serviço de recarga em extintor água de 10 L , com manutenção geral: inclusos anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura, revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	1	Unid.		
04	Serviço de recarga em extintor pó químico de 4 kg , com manutenção geral inclusos anel de identificação, lacre de segurança, selo do INMETRO, teste hidrostático se necessário, pintura, revisão de válvulas, troca de manômetro e laudo.	10	Unid.		
				TOTAL R\$	